

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a EVERTOM DE MATTOS XAVIER (28703), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Madalena Telesca, considerando o que consta no PROAD nº 9652/2022, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13, 14, § 6º, e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 11, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 5844/2020, resolve:

CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária PAULINA ALINE DA SILVEIRA COSTA, a contar de 18-12-2022, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do servidor aposentado EDUARDO COSTA.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 476 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 6762/2022, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016; acrescida do adicional por tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 6/10 (seis décimos) de Função Comissionada em nível de FC-4 e 4/10 (quatro décimos) de Função Comissionada em nível de FC-09, em razão das funções exercidas até 09/12/1997, devidamente amparada pelo art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, e da diferença entre 06/10 (seis décimos) de Função Comissionada em nível de FC-09 e 06/10 (seis décimos) de Função Comissionada em nível de FC-4, em razão das incorporações de funções ocorridas no período de 09/12/1998 a 08/12/2000, a título de "Parcela Compensatória" a ser absorvida por reajustes futuros, conforme decidido pelo STF no RE 638.115/CE; além do Adicional de Qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 24, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor RODOPIANO ROCHA DA SILVA NETO para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Governança e Gestão Estratégica, CJ-3, conforme mensagem eletrônica, encaminhada nesta data pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em substituição; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 150/2023 e o interesse do serviço, resolve:

I - EXONERAR o servidor RODOPIANO ROCHA DA SILVA NETO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, código SIGEP nº 1532, do cargo em comissão de Coordenador de Governança e Gestão Estratégica, CJ-2, (código SIGEP nº 25), da Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar desta data;

II - NOMEAR o servidor RODOPIANO ROCHA DA SILVA NETO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, código SIGEP nº 1532, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Governança e Gestão Estratégica, CJ-3, (código SIGEP nº 098), criado pela Resolução TRT nº 34/2022, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006, com efeitos a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º NOMEAR, ad referendum do Órgão Especial, LAIS ADRIANE GULLA VIETRI, servidora extraquadro, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor III (c-11423), código TRT9ª CJ-3, da Presidência, lotando-a nessa mesma unidade. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 14 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CLAYTON DE ANDRADE FERNANDES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Franca, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando JANINE QUEIROZ DIAS.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, tendo em vista o que consta do PROAD nº 540/2023, resolve:

Nº 18 - Dispensar, a partir de 31 de dezembro de 2022, ODILENE BERTUCCI LIMA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Birigui, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho de Birigui, em virtude de retorno ao órgão de origem.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, incisos XV, XXII, XXXV e XLIII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0001194-25.2022.5.17.0500, resolve:

1. Cessar, a partir da publicação deste Ato, os efeitos do Ato TRT 17.ª SEREH/PRESI nº 64/2010, na redação dada pelo Ato TRT 17.ª SEREH/PRESI nº 47/2012, de 05-10-2010 e 11-07-2012, respectivamente, por meio do qual o servidor AURELIANO BASTOS COSTA foi aposentado por invalidez permanente, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, classe "C", padrão 15, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, com isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária.

2. Reverter à atividade o servidor AURELIANO BASTOS COSTA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 7.872/1989, vago em virtude de posse em cargo inacumulável pela ex-servidora Raquel Vitória da Silva Castelo, com efeitos a partir da publicação deste Ato, sendo-lhe concedido o prazo de até 15 (quinze) dias para a retomada do exercício.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 189, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª n. 768/2019 e no Acórdão n. 7941/2022 - TCU - 1ª Câmara,

Considerando que as parcelas da vantagem de quintos incorporadas no período de 8/4/1998 a 4/9/2001, pelo servidor abaixo mencionado, foram por força de decisão judicial, resolve:

Alterar, em parte, o Ato n. 61/2019/GP/TRT 19ª Região, de 10/6/2019, publicado no Diário Oficial da União n. 115, Seção 2, página 69, de 17/6/2019, que concedeu Aposentadoria por Invalidez a CLEOMENES DE AMORIM SANTOS, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, para fazer constar que as parcelas de 3/5 (três quintos) de FC-04, referentes à função comissionada de Assistente de Diretor, incorporadas, respectivamente, em 30/1/1999, 30/1/2000 e 30/1/2001, com base no art. 62 da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei nº 8.911/94, com a MP n. 2225-45/2001 e com o Acórdão n. 2248/2005/TCU, transformadas em VPNI (art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97), foram asseguradas por decisão judicial transitada em julgado (Processo n. 2004-34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal).

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

ATO Nº 10, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD sob n. 139/2023, resolve:

Declarar vago, a partir de 06/1/2023, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor MILTON WANDERLEY DE OMENA JÚNIOR, em decorrência de seu falecimento.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO TRT21-GP Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Exonerar, a pedido, KEILIA MELO DE MORAIS, matrícula nº 308.21.1336, do Cargo em Comissão de Secretária da Corregedoria (CJ-03), da Secretaria da Corregedoria.

Este Ato entra em vigor a contar de 12/01/2023.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

ATO TRT21-GP Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

I. Exonerar ANA KARINA GALVÃO XAVIER, matrícula nº 308.21.9862, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Monitoramento e Apoio à Primeira Instância (CJ-01), da Divisão de Monitoramento e Apoio à Primeira Instância,

II. Exonerar MARCELO MARTINS PINTO, matrícula nº 308.21.9239, do Cargo em Comissão de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (CJ-03), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação,

III. Este Ato entra em vigor a contar de 12/01/2023.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

